



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
16/03/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 11/05/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

INDICAÇÃO: 74/2020

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Antonio Lino Barbosa, INDICANDO a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS (REDUTOR DE VELOCIDADES) NA RUA ELISIA ALVES DA SILVA, ENTRE ÀS RUAS ARTHUR TAVARES DE MELLO E URBANO PERES BOMEDIANO, NO BAIRRO BENEDITO RONDON.

JUSTIFICATIVA: A construção de quebra molas (redutor de velocidades) na localidade acima mencionada, seria no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores do bairro mencionado, uma vez que trata-se de local com grande fluxo de veículos, devido a grande população moradora do bairro.

Como é de conhecimento, o bairro tem acesso rápido, onde há grade movimentação de moradores, onde várias pessoas circulam diariamente nessa rua, correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido, uma vez que existem diversos estabelecimento com grande movimento de pessoas e veículos e dessa forma necessita-se construção do quebra molas, com finalidade de reduzir de forma considerável a velocidade dos veículos na rua supracitada, assim evitando que qualquer tipo de sinistro aconteça por conta de velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos junto ao poder executivo a tão sonhada construção dessa indicação, uma vez que quebra molas, proporciona uma maior segurança para o tráfego de pessoas e veículos naquele local.

Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.

Sala das Sessões, 16/03/2020 - 14:18:07

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Assinado Digitalmente